



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO – 39, CENTRO. CNPJ- 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.666/2020

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA
30 DE OUTUBRO DE 2020, SEXTA-FEIRA,
EM HOMENAGEM AO DIA DO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO.

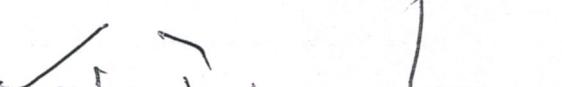
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo todos os setores dos serviços públicos municipais, no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, **(Dia do Funcionário Público)**.

Art. 2º - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 23 de outubro de 2020.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

